



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 01/2015
EDITAL DE INCLUSÃO Nº01
EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria 321, de 9 de abril de 2014, DOU de 10/04/14, no Decreto nº 8.259/14, DOU de 30/05/14, na Resolução nº 001/2015 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

1. Prorrogar até dia 04/01/2016 o prazo de inscrições para as seguintes áreas de conhecimento:

CAMPUS BARREIRAS

CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Anatomia/Cirurgia/Anatomia Topográfica e Técnica Cirúrgica;
Biologia do Desenvolvimento/Embriologia/Biologia Geral;
Embriologia Humana;
Clínica Médica/Propedêutica;
Clínica Médica/Saúde do Adulto/Saúde do Homem;
Patologia Humana;
Saúde Coletiva;

CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Estatística/Matemática Aplicada;
Físico-Química/Química Geral;
Geometria Descritiva/Desenho Técnico;
Petrologia Sedimentar: Sedimentologia/Estratigrafia e Geologia de Campo/Mapeamento Sedimentar;

CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Biotecnologia.

2. Manter todas as demais disposições constantes do Edital de Inclusão nº 01 do Edital 01/2015, EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, publicado no DOU de 03/11/2015, Seção 3, pág. 92 a 94, retificado em 25/11/2015, publicado no DOU em 26/11/2015, Seção 3, página 77, e no endereço eletrônico www.concursos.ufob.edu.br.

Barreiras, 03 de dezembro de 2015.

IRACEMA SANTOS VELOSO
Reitora *Pro Tempore*